



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

Ata da Reunião Ordinária nº 594 da 61ª (Sexagésima Primeira) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01-Centro. Compareceram os seguintes Vereadores: Antônio Marques dos Santos, Carlos Miguel da Silva, Edevaldo Miguel de Assis, Geraldo Clésio de Freitas, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Thiago de Oliveira. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente, Edevaldo Miguel de Assis, declarou aberta a Reunião Ordinária nº 594 da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Após, o Senhor Presidente pediu ao Vereador Secretário fazer a leitura da Ata da Reunião Extraordinária nº 172. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Neste momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu a palavra e pediu para ser corrigido o horário da Reunião que foi realizada às dezoito horas e meia e não dezesseis horas e meia. Em seguida, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu para corrigir sua fala, pois na Ata consta que os valores do convênio com a FENICE Fundação custeiam também o transporte dos alunos e na verdade esse valor é somente referente aos materiais e alimentação. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em votação e foi aprovada por todos. Após, o Senhor Presidente pediu ao Vereador Secretário para fazer a leitura do Ofício de Resposta do Senhor Prefeito. Continuando, o Senhor Presidente pediu ao Secretário Legislativo fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº18/2023



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça e o Parecer nº06/2023 favorável da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social em discussão e votação e foram aprovados por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira” em primeira discussão e neste momento a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e demonstrou seu apoio ao Projeto e parabenizou a saúde em Dom Viçoso ressaltando a importância dos profissionais de Enfermagem. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 em votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 em segunda discussão e votação. Continuando, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para a Assessora Parlamentar fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 14/2023 que “Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental - ONG – Associação dos Artesãos Arte das Colinas de Dom Viçoso-MG – Arte das Colinas, e dá outras providências”. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº19/2023 favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 14/2023 que “Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental - ONG – Associação dos Artesãos Arte das Colinas de Dom Viçoso-MG –



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

Arte das Colinas, e dá outras providências” em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos. Em seguida, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei nº 14/2023 em segunda discussão e votação. Continuando, o Senhor Presidente colocou o pedido da Vereadora em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 14/2023 em segunda discussão e neste momento a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e ressaltou a importância desse projeto para a geração de renda e resgate da cultura do Município além de parabenizar o autor do projeto, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 14/2023 em segunda votação e foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a palavra franca. Neste momento, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e parabenizou a Escola Municipal Joaquim Ramos de Oliveira pela culminância do Projeto de Leitura e a Escola Municipal Rui Barbosa pela culminância do Projeto de Educação Financeira, agradecendo a todos que participaram. Continuando sua fala, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira também agradeceu aos responsáveis que permitiram a participação das crianças no rodeio. Após, o Vereador Thiago de Oliveira, pediu a palavra e fez uma Indicação para que a Administração faça dois bueiros ao final da Rua Benedito Valadares, próximo à casa da Senhora Marilene, pois com o período das chuvas se aproximando irá prejudicar as plantações. Prosseguindo com sua fala, o Vereador Thiago de Oliveira parabenizou a Senhorita Elizângela Maria da Silva pela organização do Rodeio e o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pela locução do Rodeio dos Carneiros. Em seguida, o Vereador Thiago de Oliveira parabenizou o Senhor Prefeito pela atitude de esclarecer a verdade para toda população. Continuando, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu a palavra e fez uma Indicação para que a Administração tome alguma providência sobre uma valeta localizada



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

---

próxima à Cafeteria da Letícia, pois com o período das chuvas a água poderá causar transtornos. Prosseguindo, o Vereador comentou sobre o problema da rede de esgoto em Dom Viçoso, sendo necessária realizar uma captação para que os rios não sejam atingidos pela descarga. O Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha, também agradeceu a todos os responsáveis pela realização do rodeio, ao Vereador Thiago de Oliveira pelo seu apoio e ao Prefeito por ter realizado essa festa. Complementando a sua fala, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha comentou sobre uma Indicação que fez sobre o Campeonato e que o Professor Edgar já conversou com o Executivo e já estão montando os times. Em seguida, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e convidou a todos para prestigiarem a culminância do Projeto de Leitura da Escola Municipal Rui Barbosa, no dia três de outubro, terça-feira. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e parabenizou a Escola Joaquim Ramos de Oliveira pela realização do Projeto de Leitura e também ressaltou a importância da Educação Financeira nas escolas. Continuando sua fala, parabenizou a Senhorita Elizângela Maria da Silva pela organização do rodeio, a participação do Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha e dos demais organizadores. Complementando sua fala, o Vereador Carlos Miguel da Silva comentou que iria fazer uma crítica ao Executivo, pois o Prefeito disse que não iria cobrar e no rodeio disse ao Giovani que tinha pessoas que acharam ruim pagar cinquenta reais para assistir ao show da dupla. Continuando, o Vereador disse que seria mais bonito o Prefeito justificar que não cumpriu com o que prometeu devido a situações financeiras do que jogar a culpa nos outros. Em seguida, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e disse que não ouviu o Senhor Prefeito dizer que as pessoas não queriam pagar cinquenta reais para o show e não compactua com a fala do Vereador Carlos Miguel da Silva. Após, o Vereador Carlos Miguel da Silva disse que iria enviar o vídeo ao Vereador Thiago de Oliveira que constava a fala do Senhor Prefeito e complementou que ficou sabendo que foi distribuído ingressos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

---

e que falaram para ele que o Vereador Thiago de Oliveira estava distribuindo ingressos para as pessoas. Continuando, o Vereador Thiago de Oliveira respondeu que ele comprou e pagou e disse que comprando e pagando pode distribuir para quem quiser e se o Vereador Carlos Miguel da Silva desejasse ele mostraria a impressão do cartão. Prosseguindo, o Vereador Thiago de Oliveira disse que em eventos desse tipo é comum ter cortesia e que o Vereador Carlos Miguel da Silva poderia ter ligado para o Senhor Prefeito e pedido a dele. Em seguida, o Vereador Carlos Miguel da Silva respondeu que ele pagaria do seu bolso, pois se os cidadãos têm que pagar, ele não aceitaria cortesia. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus e nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu \_\_\_\_\_ Thiago de Oliveira, Vereador Secretário, para constar autorizei a digitar a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e por mim junto com os demais Vereadores. Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2023.